

# INDICADORES DE SEGURANÇA EM JUIZ DE FORA, 2026.



ANO I  
02 - 2026

Indicador	Taxa por 100 mil habitantes nos últimos 12 meses (março de 2025 a fevereiro de 2026)			Nº de registro por mês em Juiz de Fora		Total Parcial
	Minas Gerais	4ºRISP	Juiz de Fora	Jan	Fev	
Acidente de Trânsito (com e sem vítima): Nº de Registros <sup>(1)</sup>	2159,63	N.D.	2208,53	494	498	992
Acidente de Trânsito: Nº de Vítimas	417,82	317,85	425,03	173	136	309
Crimes Violentos Consumado: Nº de Registros	117,42	81,20	68,90	33	26	59
Estupro de Vulnerável Consumado: Nº de Registros	18,12	14,52	11,80	9	5	14
Estupro Consumado: Nº de Registros	6,13	5,96	5,99	2	1	3
Feminicídio Consumado: Nº de Registros <sup>(3)</sup>	0,84	0,36	0,35	0	0	0
Feminicídio Tentado: Nº de Registros	0,93	0,61	0,18	0	0	0
Furto Consumado: Nº de Registros	937,04	643,84	920,16	334	292	626
Homicídio: Nº de Registros	10,03	8,57	3,88	4	3	7
Homicídio: Nº de Vítimas <sup>(2)</sup>	11,02	9,42	4,93	8	3	11
Lesão Corporal: Nº de Registros	282,52	275,61	249,59	120	115	235
Evento Consumado - Causa LGBTQIAPN + fobia: Nº de Registros	2,94	2,73	3,17	2	2	4
Roubo: Nº de Registros	58,26	30,57	27,48	9	14	23
Veículo Furtado Consumado: Nº de Registros <sup>(1)</sup>	110,64	29,66	33,82	14	9	23
Veículo Roubado Consumado: Nº de Registros <sup>(1)</sup>	15,73	6,56	1,41	0	0	0
Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: Nº de Registros	546,99	301,07	308,57	169	175	344

Notas: (1) O cálculo da Taxa por 100 mil referente aos crimes "Veículo Furtado Consumado", "Veículo Roubado Consumado" e "Acidentes de Trânsito", apresentada nas Figuras 8.1, 9.1 e 15.1, foi calculada com base Frota de Veículos em Dezembro de 2025 (Ministério dos Transportes) e o acumulado dos registros nos últimos 12 meses (acumulado entre Março de 2025 e Fevereiro de 2026). A Taxa por 100 mil para os demais crimes foi calculada com base na População Estimada de 2025 (IBGE, 01/07/2025).

(2) Conforme a Fonte, o número de "Vítimas de Homicídio" pode diferir do número de registros de "Homicídio Consumado", considerando que o registro de homicídio pode incluir mais de uma vítima.

(3) Conforme a Fonte, não houve registro de "Feminicídio Consumado" em Juiz de Fora nos meses janeiro e fevereiro. No entanto, registramos aqui a importância de verificar os dados sobre a relação entre o autor e a vítima de homicídio apresentados na Figura 3.5 do Monitor de de Dados Públicos Nº 2, ANO IV (2026).

Elaboração: Observatório Municipal de Violência e Criminalidade | E-mail: observatorio.sesuc@pjf.mg.gov.br

Fonte: Observatório de Segurança Pública/SEJUSP-MG (<https://www.seguranca.mg.gov.br/index.php/transparencia/dados-abertos>).